# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação N.º 34/93 Proc.

AUTOR: Mário G. Gamero

ASSUNTO: Redutores de velocidade

Leia-se
15.02.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Não somos contra os redutores de velocidade, pois temos conciencia da necessidade dos mesmos, pela falta de responsabilidade de muitos de nossos motoristas, por isso INDICO ao Sr. Prefeito de Pompéia, que dê um tratamento mais ameno a alguns redutores de veleocidade de nossa cidade, que deviam se chamar "quebra Carros" dando-lhes um formato mais largo e de menor elevação.

Sala das sessões

em 15/02/93

PROTOCOLO
PROC. Nº 1637/93
15/02/93

Diretor de Secretaria